

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
							INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		106000 000			840 000	105160 000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		106000 000			840 000	105160 000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		106000 000			840 000	105160 000			
16 088 0539 1340 OBRA RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS		7968 064				7968 064			
REESTABELECER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRÂNSITO DE SEGURANÇA EM TRECOS RODOVIÁRIOS DANEIFICADOS INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES INEVITÁVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMÁTICOS									
16 088 0539 1340 0001 OBRA RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS	FISCAL	7968 064				7968 064			
16 088 0539 3263 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA		97191 936				97191 936			
EXECUÇÃO DE OBRAS EMINENTEMENTE EMERGENCIAL DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO									
16 088 0539 3263 0001 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM RONDÔNIA	FISCAL	8068 575				8068 575			
16 088 0539 3263 0004 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARA	FISCAL	154 139				154 139			
16 088 0539 3263 0005 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO CEARA	FISCAL	496 581				496 581			
16 088 0539 3263 0006 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM PERNAMBUCO	FISCAL	317 161				317 161			
16 088 0539 3263 0008 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM MINAS GERAIS	FISCAL	5264 070				5264 070			
16 088 0539 3263 0009 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO DE JANEIRO	FISCAL	24291 299				24291 299			
16 088 0539 3263 0010 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SÃO PAULO	FISCAL	21562 594				21562 594			
16 088 0539 3263 0011 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARANÁ	FISCAL	1216 201				1216 201			
16 088 0539 3263 0012 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	3161 030				3161 030			
16 088 0539 3263 0013 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO	FISCAL	3790 693				3790 693			
16 088 0539 3263 0017 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MARANHÃO	FISCAL	26252 312				26252 312			
16 088 0539 3263 0018 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SANTA CATARINA	FISCAL	160 375				160 375			
16 088 0539 3263 0021 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	416 706				416 706			
16 088 0539 4416		840 000			840 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA									
PROMOVER AUDITORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABRANGENDO TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCAL	840 000			840 000				
16 088 0539 4418 0001 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA									
TOTAL FISCAL		106000 000			840 000	105160 000			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RS 1 00

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		106000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		106000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		106000 000							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		106000 000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.	FISCAL	106000 000							
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA		106000 000							
TOTAL FISCAL		106000 000							

## ANEXO III

## ANEXO

## ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)		
		ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			106000000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		106000300	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		106000000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	106000000		
				TOTAL FISCAL	106000000